República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2182 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.322.805,59.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.322.805,59 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 23 de FEVEREIRO de 2022.

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 23/02/2022
Edição: 1797

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
16/02/2022

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio Administrativo de Governo
Matrícula: 207

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Autenticar documento em http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 30003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 39.01-15.451.0101.1.021	2043	4490.51	1.200.000,00
FMAS 35.01-08.244.0088.2.284	2044	3390.32	122.805,59
TOTAL			**1.322.805,59**

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
16 / 02 / 2022

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Autenticar documento em http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 30003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.